ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.955/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

I- Membro: **SHEILA DAIANA BELMOND BRITES,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1414;

II- Membro: **ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA,** Servidora do Sindicato dos Trabalhadores;

III- Membro: **DENISE DE SANTANA VAZ,** Servidora Pública Estadual, no cargo de Engenheira Agrônomo;

IV- Membro: **GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 7798;

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252